



ATA - CGDF/CGOV

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral Adjunto, Breno Rocha Pires e Albuquerque, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram a Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Miridan Paranaгуá, a Secretária de Estado de Saúde, Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, a Secretária Executiva de Gestão Estratégica da Secretaria de Governo, Sueli Rodrigues de Sousa, o Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Ricardo Baitello, o Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil, Bruno Sigmaringa Seixas, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Cel. Bilmar Angelis, o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos da Secretaria de Economia, Adriano Arruda Barbosa Leal, o representante da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado de Economia, Lawrence Pinto, a Subcontroladora de Transparência e Controle Social, Rejane Vaz de Abreu, a Secretária Executiva do Conselho de Governança e Subcontroladora de Governança e Compliance, Cecília Souza da Fonseca, ainda, Tânia de Ávila da SEE-DF, Graciela Pauli Gil Cardoso da SES-DF, Barbara Maciel da CGDF, Amanda Goes, da SEEC-DF, Mabelle Roque da SES-DF e Marilza Oliveira da SES-DF. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada pelo Controlador-Geral Adjunto do DF, Breno Rocha Pires e Albuquerque, que agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra à Subcontroladora de Governança e Compliance, Cecília Fonseca, que informou sobre as pautas a serem tratadas na reunião: **1.** Apresentação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP). **2.** Apresentação das Boas Práticas de Governança da Secretaria de Estado de Saúde. **3.** Apresentação do trabalho de Planejamento Estratégico das Regionais Administrativas (RAs). A palavra foi passada para Rejane Abreu, Subcontroladora de Transparência e Controle Social para a apresentação dos resultados do GDF no ITGP em 2024. Rejane iniciou destacando o alcance do nível diamante em transparência dos órgãos do GDF em 2024, que o DF ficou em 8º lugar, com 74,3 pontos, e que se trata de uma conquista conjunta. Rejane ressaltou que os pontos não alcançados se devem, especialmente a questões relacionadas à Obras, e que o objetivo é melhorar ainda mais o índice em 2025. A Subcontroladora de Transparência relatou as 8 dimensões do ITGP, informando os itens não atendidos pelo DF: ausência de normas específicas, no âmbito do GDF, para proteção ao denunciante e para os critérios técnicos de ocupação de cargos em comissão; algumas falhas na implementação da LGPD; ausência de um Plano de Combate à Corrupção, de resultados sociais e econômicos dos incentivos fiscais e dos impactos ambientais destes incentivos; ausência de publicidade das notas fiscais eletrônicas (devido a uma limitação do sistema utilizado); ausência no andamento de processos de emendas parlamentares. Em relação aos pontos tratados, a SEGOV informou que já existe projeto em andamento para a melhoria dos sistemas de notas fiscais eletrônicas e do GestãoDF, para permitir a publicização das notas e dos processos referentes às Obras. Dando continuidade, Rejane pontuou outros itens não atendidos pelo GDF, como a ausência de aplicativo para atendimento aos servidores. Neste sentido, a Subcontroladora de Governança e Compliance, Cecília Fonseca, destacou que essa proposta foi uma das ideias apresentadas no Prêmio Inspiração 2024 da CGDF, com potencial de expansão para demais órgãos. O Controlador-Geral Adjunto, Breno Albuquerque sugeriu avaliar esta possibilidade junto à Secretaria de Economia para intercâmbio das boas práticas. Rejane destacou ainda que o GDF não atendeu a todos os requisitos referentes a consultas públicas e audiências online, a ausência de canal para que o cidadão tire dúvidas diretamente com os mandatários (secretários) e ausência de canal para relatos de problemas nas bases de dados do GDF (não foi aceito o ParticipaDF como canal para estas tratativas). Neste sentido, Cecília pontuou a necessidade de melhor

esclarecimento junto ao ITGP em relação ao ParticipaDF. Por fim, Rejane informou que buscará junto a outros Estados informações de como foram atendidos os itens não alcançados pelo DF, e Cecília propôs que a Casa Civil traga os resultados dos Grupos de Trabalho sobre LGPD, na reunião do CGov de janeiro de 2025. Bruno Sigmaringa fará a avaliação desta possibilidade junto ao encarregado da LGPD do GDF, Alberto Peres. Cecília passou para a 2ª Pauta da Reunião, convidando Marilza Oliveira Almeida para destacar as boas práticas em governança da SES-DF. Marilza relatou como se deu a implementação, desde 2016, e como funciona o Sistema de Governança da SES-DF. Informou que a estrutura é formada pelo Comitê Interno de Governança (CIG) e 6 Subcomitês: Compras e Contratações, Ética e Integridade, Contratualização, Sustentabilidade, Privacidade e Segurança e Transformação Digital. Relatou como se dá o fluxo das pautas e tratativas de governança, passando pelos subcomitês e pelos Fóruns de Subsecretários até chegar na plenária do CIG. Marilza relatou o estado atual de algumas práticas de governança da SES-DF, como o Planejamento Estratégico, o Mapeamento de Processos, a Gestão de Riscos, o Programa de Integridade, as estratégias da LGPD (como a Norma de Segurança da Informação e Comunicação – NOSIC), a capacitação de servidores em temas como a gestão de riscos, a trilha de governança e a governança de serviços, e destacou o Fórum temático de Governança e Gestão de Riscos realizado em 2024. Marilza destacou ainda o modelo de gestão por resultados aplicado pela SES-DF e a importância da criação da Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV) em 2024. Por fim, pontuou os 10 desafios que estão sendo priorizados pelo CIG e subcomitês e a necessidade de fomentar a cultura de governança no âmbito da SES-DF. Marilza então passou a palavra à servidora Mabelle Roque, para apresentação do plano de educação continuada da SES-DF, o Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGTES 2024-2027). Mabelle apresentou a Trilha de Aprendizagem denominada Flores do Cerrado, onde estão estabelecidas as competências a serem desenvolvidas pelos servidores da SES-DF, inclusive com trilhas específicas para os diferentes níveis de gestores (estratégicos, táticos ou operacionais). Todos os presentes elogiaram muito a trilha e manifestaram o interesse na realização de benchmarking para as demais secretarias presentes. Cecília perguntou como é feito o monitoramento dessas capacitações e Mabelle informou que está em desenvolvimento um sistema para realização deste acompanhamento. A Subcontroladora pontuou que, durante as consultorias em governança, o ponto mais frágil que se verifica nos órgãos é a ausência da governança de pessoas. Hέλvia ressaltou a importância da gestão por competência, especialmente para os cargos de liderança. Neste sentido, Cecília sugeriu então que o CGov trabalhe em 2025 em alguma resolução específica sobre o tema da governança de pessoas e da gestão por competências, e todos manifestaram estar de acordo com a sugestão. A palavra foi então passada para Amanda, da SEEC-DF, para seguimento da 3ª Pauta da Reunião. Amanda relatou como foi o processo de desenvolvimento dos Planejamentos Estratégicos das Administrações Regionais (RAs). Enfatizou que a publicação do decreto de Governança (39.736/2019) impulsionou os órgãos a solicitarem o apoio da SEEC para a elaboração dos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEI). Amanda apresentou ainda o catálogo de 2024 dos PEIs dos órgãos do GDF e explicou como foi a adaptação da metodologia de elaboração para atender às especificidades das 35 RAs, que foram trabalhadas a Missão, Visão, Valores, Iniciativas e Indicadores, e que em breve a SEEC publicará também o catálogo dos PEIs das RAs. A Secretária Executiva da SEGOV, Suely, ressaltou a importância do trabalho realizado, especialmente quanto à troca de informações entre as RAs. Foi enfatizado que o seguimento deste trabalho se dará por meio do monitoramento dos PEIs e seus indicadores, com avaliação contínua e ajustes periódicos que sejam necessários. Além disso, a Secretária Executiva destacou que os resultados esperados do trabalho são o aprimoramento da eficiência, qualidade e desenvolvimento institucional e demonstrou seu interesse em apresentar para o CGov o sistema ADM24h. Cecília propôs que esta apresentação aconteça na reunião de janeiro de 2025 e todos concordaram. A Subcontroladora de Governança aproveitou ainda para propor a formação de uma turma da Trilha de Governança específica para as RAs e Suely aprovou. Por fim, Cecília apresentou o andamento do Grupo de Trabalho dos Indicadores de Governança Pública, informando que a Secretaria de Mobilidade (SEMOB), que é piloto do projeto, solicitou prorrogação de 90 dias para os trabalhos do GT devido aos compromissos de fim de exercício. Todos concordaram com a prorrogação e será providenciada a publicação de nova resolução do CGov com esta prorrogação e as atualizações de membros já solicitadas previamente. O Controlador-Geral Adjunto encerrou a reunião convidando a todos para participarem da Semana da CGDF de Combate à Corrupção, que ocorrerá de 02 a 09 de dezembro de 2024, agradeceu a presença de todos e parabenizou as apresentações. **Deliberações da reunião:** 1. Aprovação da prorrogação dos trabalhos do GT de indicadores e do seu novo calendário de reuniões. 2. Aprovação da pauta da 12ª reunião. **Encaminhamentos da reunião:** 1. Necessidade de assinatura pelos membros do CGOV da Ata da 10ª Reunião. A reunião foi encerrada às 17h30 sendo

lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 09/12/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 09/12/2024, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 18/12/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 23/12/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL - Matr.0274250-0, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia substituto(a)**, em 24/12/2024, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 27/01/2025, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE - Matr.0263436-8, Controlador(a)-Geral Adjunto(a)**, em 29/01/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/02/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0042775-6, Subcontrolador(a) de Transparência e Controle Social**, em 24/02/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158077505)
verificador= 158077505 código CRC= 2A0B5D93.

